PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020

***A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA**, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.976/0001-92, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **Ítalo James Alencar de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município, por intermédio das COMISSÕES PERMANENTE DE LICITAÇÃO (2020 e 2021), nomeadas pelas Portarias n.º 003/2020 e 001/2021:*

RESOLVE:

***ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do processo de licitação – **Tomada de Preço n.º 006/2020**, datada de 10.12.2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA**, em favor da licitante **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, Inscrição Estadual nº 12.317.562-3, com sede na Rua Pedreiras, Sala 04, 2244, Bairro Centro, Parnarama-MA, com o valor global de **R$ 260.386,34 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e minuta do contrato que integrou o processo, desde seu nascedouro.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA (PI), AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Agricolândia

P.M. DE AGRICOLÂNDIA/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.28-01
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na Zona Rural do município de Agricolândia.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 06.554.976/0001-92, situado na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia - Piauí.
CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, Inscrição Estadual nº 12.317.562-3, com sede na Rua Pedreiras, Sala 04, 2244, Bairro Centro, Parnarama-MA.
VALOR: R$ 260.386,34 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
VALIDADE: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: Convênio SICONV nº 896387/2019 – Ministério da Integração Nacional/CODEVASF, e as fontes do FPM, ICMS e RP a título de contrapartida.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Agricolândia(PI), 28 de janeiro de 2021
Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

MIGUEL LEÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 01/2021 – INXG

Processo Administrativo: nº. 01/2021

Procedimento Licitatório: nº. 01/2021.

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

Objeto: Prestação de serviços privativos de advocacia, na condução dos processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, serviços jurídicos de natureza administrativa e acompanhamento das demandas que envolvem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba -PI (AMPAR)

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA -PI (AMPAR)

Contratado: MARCOS CARDOSO & TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.202.784/0001-94

Valor mensal: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2021

Vigência: 12 meses

CEP 64018-900 - Fone/fax: (86)2107-7905 –
CNPJ nº 07.440.076/0001-87 – **www.ampar.org.br**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

MIGUEL LEÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços privativos de advocacia, na condução dos processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, serviços jurídicos de natureza administrativa e acompanhamento das demandas que envolvem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba -PI (AMPAR)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 01/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços privativos de advocacia, na condução dos processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, serviços jurídicos de natureza administrativa e acompanhamento das demandas que envolvem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba -PI (AMPAR). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 01/2021 e **ADJUDICO** o objeto deste ao escritório **MARCOS CARDOSO & TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.202.784/0001-94**, com o valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), e valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Presidente

CEP 64018-900 - Fone/fax: (86)2107-7905 –
CNPJ nº 07.440.076/0001-87 – **www.ampar.org.br**